

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

754 INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada por toda extensão na Rua Rosalina Gonçalves, localizado no bairro Coroa Grande.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que as ruas se encontram sujas e intransitáveis, causando transtorno aos moradores.

Itaguaí, 26 de setembro de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

Recebido em 27,09,29
Matr.
Ass. ROP



**CÂMARA MUNICIPAL** 

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br